



CÂMARA MUNICIPAL
Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2002

(De autoria da Câmara Municipal, representada por 2/3 de seus Vereadores, na forma regimental)

(Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao eminente Professor Doutor JORGE NAGLE).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 19 de agosto de 2002, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao eminente **Professor Doutor JORGE NAGLE**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

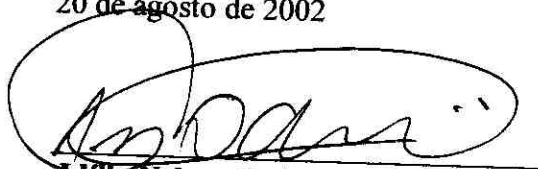
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de agosto de 2002.


IDÍLIO NELSON RODRIGUES
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
20 de agosto de 2002
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
20 de agosto de 2002

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº 25 verso e 26
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 20
de agosto de 2002.


Idílio Nelson Rodrigues - Vereador
Presidente


Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Diretora Geral da Câmara